



Data: 03 / 01 / 2022

Cristiano Gustavo de Andrade  
Assinatura

30661  
Matrícula

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 de Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE  
RG: 7.111.111 - SDS/PE  
CPF sob o nº 074  
Símbolo: CC-1

Secretária: AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA  
RG: 8.111.111 - SDS/PE  
CPF: 085  
Símbolo: CC-2

Membro: JOSIVALDO MANOEL DA SILVA  
RG: 3  
CPF: 689  
Matrícula: A-904

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º. Designar, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro: CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE  
RG: 7.111.111 - SDS/PE  
CPF sob o nº 074  
Símbolo: CC-1

Equipe de Apoio: AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA  
RG: 8.111.111 - SDS/PE  
CPF: 085  
Símbolo: CC-2





Equipe de Apoio: JOSIVALDO MANOEL DA SILVA  
RG: 3.7  
CPF: 689.  
Matrícula: A-904

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentro outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2022.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

